



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2022

1 No dia sete do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinco minutos,
2 realizou-se a quinta Reunião Extraordinária, do ano de 2022, do Conselho de Campus
3 (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
4 do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela
5 presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares, Claudio Enrique Fernández Rodríguez
8 e Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha; o conselheiro, representante técnico
9 administrativo titular, Carlton Fernandes Preigschadt e a conselheira, representante
10 suplente, Valéria Scheffer da Costa; os conselheiros representantes da comunidade
11 externa, Aline Azambuja Lopes e Ernani Luís Daniel, e os conselheiros representantes
12 discentes titulares, Natália Fagundes de Jesus e Paulo Ricardo. A reunião foi convocada
13 com a seguinte pauta única: **1. Apreciação e deliberação da proposta do Calendário**
14 **Acadêmico 2022 do Campus Canoas, visando a reposição das aulas suspensas por**
15 **conta da greve dos docentes do campus.** A presidente do Conselho iniciou a reunião
16 cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida,
17 lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os
18 microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à
19 palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela
20 Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela
21 ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. De
22 imediato passou para pauta da reunião, destacando que é única. **Ordem do dia.**
23 **Apreciação e deliberação da proposta do Calendário Acadêmico 2022 do Campus**
24 **Canoas, visando a reposição das aulas suspensas por conta da greve dos docentes do**
25 **campus.** A presidente informou que o calendário foi proposto pelo Comando de Greve,
26 que possui esta prerrogativa, acordado com a direção e aprovado pelo segmento
27 docente, antes de ser encaminhado a este Conselho. A proposta prevê a reposição das
28 aulas, de acordo com os dias e turnos dos estudantes que ficaram sem aula no
29 período; prevê a finalização dos dias letivos no dia 23 de dezembro; a alteração do

30 recesso do meio do ano para uma semana, ao invés de duas, para que sejam lançadas
31 nos sistemas acadêmicos as informações de aprovação ou reprovação. Em regime de
32 discussão, o professor Claudio repetiu que o motivo da alteração do calendário foi a
33 greve realizada no mês anterior pelo segmento docente, cuja pauta original foi a
34 reivindicação salarial para os servidores públicos federais, que estão sem reposição da
35 inflação desde dois mil e quinze. A não reposição implica numa redução do poder de
36 compra, pois a inflação está acumulada em mais de 30%, de 50% em alguns casos,
37 tornando o motivo mais do que justo para o movimento. Lembrou que os docentes
38 tiveram a compreensão de focar o movimento e as reivindicações na precarização e
39 nos cortes do nosso orçamento, sendo essa demanda assumida e protocolada pelos
40 sindicatos a nível nacional no dia quatorze de junho, como pauta da Educação.
41 Destacou que as reivindicações foram levadas, pelos servidores do IFRS, para as
42 comunidades e para as câmaras municipais das diferentes cidades, desde o começo do
43 movimento. Acreditando com isso, terem feito uma pequena contribuição para que
44 toda bancada gaúcha, todos os representantes de todas as bancadas e dos segmentos
45 políticos gaúchos tenham votado a favor da admissibilidade da Proposta de Emenda
46 Constitucional 96 (PEC 96), a qual obriga a execução plena do orçamento da Educação,
47 prevenindo os cortes que têm sido recorrentes nos últimos anos. A PEC 96 foi de
48 autoria da Deputada Federal Fernanda Melchiona e integra o apoio de vários
49 deputados gaúchos como Pompeo de Mattos e Maria do Rosário. Disse que esperam
50 que a PEC consiga tramitar e ser aprovada para que o nosso orçamento de dois mil e
51 vinte e quatro não sofra cortes. Concluindo, deu o voto favorável ao novo calendário,
52 que foi construído de acordo com o comando de greve, porém disse que quer
53 encaminhar pequenos destaques aditivos. A presidente disse que os destaques serão
54 feitos na sequência. A professora Cláudia disse que sua dúvida era sobre o momento
55 de apresentar destaques, mas entendeu que primeiro será votada a aprovação ou não.
56 Questionou se todos os sábados serão remotos, como dúvida sua e de seus colegas, e
57 solicitou que, caso ocorram de forma presencial, fique esclarecido quais serão e para
58 quem serão. Destacou que outra preocupação é sobre a legalidade dos sábados que
59 contam como dois dias letivos. A presidente do conselho esclareceu que os sábados
60 letivos permanecem com a prerrogativa da possibilidade de serem remotos, aprovada
61 pelo Conselho Superior do IFRS, o que não impede que ocorram algumas atividades
62 presenciais nos sábados, desde que organizadas e registradas no Calendário
63 Acadêmico. Confirmou que teremos algumas atividades presenciais organizadas pelo
64 Grêmio Estudantil do campus, que serão computadas como atividades realizadas de
65 efetivo trabalho escolar, porque envolvem estudantes e professores, como exemplo a
66 Festa Julina que acontecerá no dia 23 de julho. Em relação aos registros de dois turnos
67 nos sábados para dias letivos, esclareceu que a legislação exige o cumprimento de
68 duzentos dias letivos e que entendem que vivemos uma excepcionalidade e que os
69 dois turnos não contarão para o mesmo dia de recuperação, por isso que no registro
70 dos sábados temos um turno contando para um dia letivo e o outro turno para outro
71 dia da semana. Em seguida, solicitou que o Diretor de Ensino, professor Alexandre

72 Morey, complementasse sua fala. O professor disse que fez a pesquisa e não existe um
73 documento que proíbe a compensação de mais de um dia suspenso em um único dia
74 letivo, desde que aprovado pela comunidade. Explicou que em anos normais,
75 desconsiderando greve, a legislação nacional exige o cumprimento de duzentos dias
76 letivos no ensino médio e, neste caso, não poderia contabilizar dois dias em um
77 sábado letivo. Porém, lembrou que o calendário oficial foi elaborado com o cumprindo
78 a legislação nacional vigente, dessa forma, cumprindo os duzentos dias letivos, mas as
79 aulas foram suspensas e num processo de greve temos em comum acordo com o
80 comando de greve, sindicato e aprovação da comunidade, de que o processo de
81 reposição dos dias suspensos ocorra conforme o processo saudável deliberado pela
82 comunidade. Sendo assim, não há impedimento para fazermos aula no contraturno de
83 um dia já existente no calendário, por exemplo, ou utilizar a estratégia que foi
84 montada coletivamente aqui no campus, que é contar o turno da manhã de um sábado
85 para um dia letivo e o turno da tarde para outro. É uma compensação para o
86 cumprimento da carga horária do curso. Na situação de greve isso é possível, pois
87 estamos fazendo uma compensação da carga horária pedagógica não cumprida e não
88 há um documento que exija o cumprimento em dias letivos diferentes, os dias letivos
89 suspensos. Não há um documento proibitivo, ao mesmo tempo, que não há um
90 documento que oriente o processo de compensação dos dias suspensos por conta da
91 greve, é uma construção nossa. Sendo assim esta proposta de calendário atende a
92 legislação vigente, a obrigatoriedade da reposição dos dias letivos e da carga horária
93 dos cursos que não foram cumpridos devido à suspensão das aulas durante a greve do
94 segmento docente. Informou ainda que, após a aprovação deste conselho, o
95 calendário irá para Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e tendo alguma incoerência
96 seremos alertados. A professora Claudia disse que ainda se sente insegura com a
97 situação dos sábados, que entendeu que está sendo recuperada a carga horária, mas
98 que os duzentos dias não estão sendo cumpridos. Argumentou que se tivéssemos
99 tempo sugeriria uma consulta à procuradoria, mas como precisam do calendário para
100 esta data, abre mão da consulta. A presidente do conselho lembrou à conselheira que
101 está previsto no regimento a possibilidade do pedido de vistas, que é uma prerrogativa
102 dos conselheiros. Caso se sinta mais confortável, pode solicitar vistas ao documento e
103 apresentar uma proposta, uma nova sugestão de calendário, no prazo de três dias, e
104 uma nova reunião será convocada para aprovação. A conselheira Cláudia disse que
105 conhece a possibilidade, mas não é o que gostaria de fazer no momento, que queria
106 manifestar a dúvida e ver se todos têm o entendimento que está legal. O conselheiro
107 Claudio disse que é justa a preocupação da conselheira e que pode ser feita a consulta
108 à PROEN, que o Alexandre indicou, e também ao jurídico após a aprovação, lembrando
109 que são apenas três dias para o ensino médio e seis para o ensino superior, situação
110 que poderá ser adequada e resolvida caso recebamos um parecer contrário. O
111 conselheiro Carlton manifestou que a dúvida era sobre o formato das aulas no sábado,
112 se presencial ou remota, mas que o segmento já estava esclarecido e votava pela
113 aprovação do calendário. A conselheira Cláudia solicitou o voto nominal. A presidente

114 lembrou que apenas conselheiros (as) votam e os suplentes apenas na ausência dos
115 titulares. Em regime de votação: por unanimidade entre os conselheiros e conselheiras
116 presentes, foi aprovada a votação nominal para o próximo item da pauta. A
117 presidente questionou se havia mais alguma consideração, não havendo colocou em
118 votação o calendário e lembrou que, após, serão discutidos e votados os destaques.
119 Em regime de votação: por unanimidade, entre os conselheiros e conselheiras
120 presentes, foi aprovada a proposta do Calendário Acadêmico 2022 do Campus Canoas,
121 visando a reposição das aulas suspensas por conta da greve dos docentes do campus.
122 Após a votação a presidente solicitou que os conselheiros escrevessem nas notas
123 compartilhadas (ferramenta da sala virtual), os seus destaques para o calendário. Em
124 seguida, fez a leitura dos destaques a seguir: 1) Incluir no calendário a observação,
125 "Nos sábados letivos será utilizado o ensino remoto, preferentemente assíncrono,
126 respeitando quando especificado o contrário."; 2) Incluir 23/07 - Festa julina (sábado
127 letivo presencial para o ensino médio integrado); 3) Incluir 26/11 - Torneio esportivo
128 interséries (sábado letivo presencial para o ensino médio integrado); 4) Fazer a
129 correção dos 25/06, 02/07 e 09/07, pois constam no anexo I como sábados referentes
130 a dias que não conferem com o anexo II (distribuição de dias letivos); 5) Alterar o
131 fechamento dos diários e registros nos sistemas acadêmicos, do 1º trimestre, de 9 de
132 julho para 16 de julho, pois os conselhos de classe acontecerão somente no período de
133 19 a 22 de julho; 6) Corrigir a inconsistência em relação ao dia 19 de setembro, pois o
134 mesmo consta como recesso escolar no anexo I mas como dia letivo no anexo II; 7)
135 Corrigir a inconsistência em relação ao término do 2º semestre, pois constam duas
136 datas no calendário: 17 setembro e 05 outubro. Aparentemente a última é a correta.
137 Nesse caso, retirar o período de conselhos do 2º trimestre de 26 a 29 de setembro; 8)
138 Corrigir a inconsistência em relação ao dia 14 de novembro, pois este consta como
139 recesso escolar no anexo I mas como dia letivo no anexo II; 9) Definir para depois do
140 término dos conselhos de classe o fechamento dos diários e registro nos sistemas
141 acadêmicos, para as disciplinas dos cursos de ensino médio integrado; 10) Alterar a
142 data da formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da tarde de 16 de
143 dezembro para 20 de dezembro. Todos os dez destaques foram aprovados por
144 aclamação. A presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, deu por
145 encerrada a quinta reunião extraordinária de dois mil e vinte dois, às dez horas e
146 quarenta minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do
147 Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
148 por mim e pelos presentes. Canoas, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Aline Azambuja Lopes _____

Ernani Luís Daniel _____

Claudio Enrique Fernández Rodríguez _____

Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha _____

Carlton Fernandes Preigschadt _____

Valéria Scheffer da Costa _____

Natália Fagundes de Jesus _____

Paulo Ricardo _____